RESOLUÇÃO N.º 029/2000

FICA PROIBIDO A INDICAÇÃO DE PROJETOS JÁ EXISTENTES E APROVADOS NA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica proibido a Indicação de Projetos já existentes e aprovados nos arquivos da Câmara Municipal de Urucuia – MG.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2.000.

ROMEU JOSÉ DA SILVA
Vereador - Presidente